



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

PROTOCOLO

nº 81/2026

Hora 16:36 Data: 02/03/2026

Responsável:

DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DO
VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DOS
SERVIDORES DO LEGISLATIVO
MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI Nº
1049/2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Artigo 2º da Lei Ordinária nº 1.049, de 24 de abril de 2023,

CONSIDERANDO que o Artigo 2º da Lei Ordinária nº 1.049/2023 autoriza a revisão anual do valor do auxílio-alimentação por ato da Mesa Diretora com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) apurado no período;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária e financeira no orçamento vigente da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reajustado o valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores públicos do Legislativo Municipal em atividade, passando o valor mensal de R\$ 217,31 (duzentos e dezessete reais e trinta e um centavos) para R\$ 226,86 (duzentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos).

Art. 2º. O reajuste aplicado corresponde ao percentual de 4,3%, relativo ao índice oficial do INPC/IBGE apurado no período.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

São Sebastião do Rio Verde, 02 de março de 2026.

Ver. Yara Regina Paes Pinto
Presidente da Câmara

Ver. Marcelo Maciel Gomes
Vice-presidente da Câmara

Ver. Silvonei Messias Gonçalves
Secretário da Câmara